TERMO DE RESPONSABILIDADE III

De acordo com o ANEXO III da Portaria n.113/2015 de 22 abril
(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

Termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra

_____ (*nome*), _____ (*habilitação profissional*), morador na _____, freguesia de _____, concelho de _____, com B.I./C.C. nº _____, válido até ___/___/_____, contribuinte n.º _____, inscrito na _____ sob o n.º _____, declara, na qualidade de diretor de fiscalização da obra, que a obra localizada em _____ _____, freguesia de _____, concelho de _____, à qual foi atribuído o alvará de licença ou titulo de comunicação prévia de obras de edificação n.º _____, cujo titular é _____ _____ (*nome*), morador na _____ _____ freguesia de _____ _____, concelho de _____, se encontra concluída desde ___/___/_____, em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou titulo de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, designadamente: Decreto-Lei n.º 194/09 de 20 de Agosto, na sua redação atual, Decreto Regulamentar n.º 23/95 de 23 de Agosto e a Regulamentação Municipal (Regulamento n. 150/2014 do Município de Paredes).

Mais declara que cumpre as obrigações previstas no art.º 12º da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho.

_____. (data)

_____. (assinatura)

(Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão)